

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento

BHTRANS PREFEITURA
BELO HORIZONTE

405
AD

SOLICITAÇÃO Nº: 200157

ÁREA SOLICITANTE:

GEARH

DATA DE EMISSÃO:

21/05/2020

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 229814 Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO
Objeto: Prestação de serviços referente ao fornecimento de vales do tipo refeição e alimentação.
Vigência: 03/09/2020 à 02/09/2021 Valor: R\$9.382.990,80

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e alteração do valor que passará a ser R\$9.382.990,80 (nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos).

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, a BHTRANS fornecerá vales lanche e refeição aos empregados.,
A alteração do valor se refere à previsão de reajuste em Maio/2021, devido à Acordo Coletivo de Trabalho (acréscimo de R\$135.000,00).

ANEXOS:

Termo de referência e declaração de interesse Sodexo.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 11040 Rubrica: 20.11040.2567.339046.01.03.000.1
Valor Estimado: R\$9.382.990,80 Valor no Exercício: R\$3.082.663,60
Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: BHTRANS
Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: _____ Data: ____/____/____

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: _____ Natureza da Despesa: _____
Fonte: _____ UO: _____ UA: _____
Centro de Custo: 11040 Sub ação: _____
Tipo de Cota: _____ Conta Orçamentária: 2567.339046.01.03.000
Valor Bloqueado: R\$3.082.663,60 Saldo Existente: R\$6.906.016,40

Data: ____/____/____

Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: ____/____/____

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

Fwd: BH45 nº. 200157 - Aditamento do contrato com a empresa Sodexo

2 mensagens

428
AD

leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

6 de julho de 2020 09:40

Para: Adriana Heloisa Lima Bittencourt <adriana.heloisa@pbh.gov.br>

Adriana.

Favor providenciar TA.

Ats,

 **PREFEITURA**
BELO HORIZONTE

----- Forwarded message -----

De: **Gerencia de Orcamentos - BHTRANS** < >
Date: sex., 3 de jul. de 2020 às 15:04
Subject: Fwd: BH45 nº. 200157 - Aditamento do contrato com a empresa Sodexo
To: leonardo hideki okano < >

Boa tarde Leonardo.

Segue dados da demanda 1388, encaminha à CCG, relativa a Solicitação de Bens, Serviços ou Obras 200157.

Seguem dados para GECOL:

- O centro de custo: 11040
- Conta Contábil: 312.02.4
- Dados de Controle Orçamentário/Contábil: Funcional programática - 26.452.060.2567 - Subação: 0002 - UO:2709 - UA: 1100 - Natureza da despesa: 339046-01- Fonte: 0300
- Cota Base

 **PREFEITURA**
BELO HORIZONTE

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens

4.286

eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

----- Forwarded message -----

De: **Reinaldo Lucas** < >
Date: ter., 9 de jun. de 2020 às 13:19
Subject: Re: BH45 nº. 200157 - Aditamento do contrato com a empresa Sodexo
To: Gerencia de Orcamentos - BHTRANS < >
Cc: Marcelle Cristina Correa < >, Mauricio Barbosa dos Santos < >

Prezados,

a conta contábil para a solicitação 200157 é: **312.02.04**

Atenciosamente,

Em ter., 9 de jun. de 2020 às 12:03, Gerencia de Orcamentos - BHTRANS < > escreveu:
Boa tarde Reinaldo.

Solicitamos informar a classificação contábil para a Solicitação de Bens, Serviços ou Obras nº200157 em anexo.



BHTRANS

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

----- Forwarded message -----

De: **Frederico Jose de Mattos** < >
Date: seg., 8 de jun. de 2020 às 14:54
Subject: Fwd: BH45 nº. 200157 - Aditamento do contrato com a empresa Sodexo
To: Gerencia de Orcamentos - BHTRANS < >, Marcelle Cristina Correa < >
< >, Cristiane Aparecida de Oliveira Faleiros < >, Sabrina Duarte Quintao < >
< >, Reinaldo Lucas da Cruz < >
Cc: Maria Jose Ferreira Araujo Ramal 4766 < >

Prezados,

boa tarde

Segue solicitação BH45 nº 200157, referente ao aditamento do contrato da Sodexo, para as devidas providências.

Fwd: OF.CCG/BHTRANS/Nº.457/2020 - demandas 1330 e 1388/2020

2 mensagens

433
AD

Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>

3 de julho de 2020 11:45

Para: Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Mauricio Barbosa dos Santos <mauricio.bsantos@pbh.gov.br>

Cc: Adilson Coelho <adilson.coelho@pbh.gov.br>

Para conhecimento.

----- Forwarded message -----

De: Patricia Passeli < >

Date: sex., 3 de jul. de 2020 às 11:44

Subject: Fwd: OF.CCG/BHTRANS/Nº.457/2020 - demandas 1330 e 1388/2020

To: Adilson Coelho < >

Adilson,

Segue ofício.

----- Forwarded message -----

De: CCG - Câmara de Coordenação Geral < >

Date: sex., 26 de jun. de 2020 às 15:43

Subject: OF.CCG/BHTRANS/Nº.457/2020 - demandas 1330 e 1388/2020

To: Celio Freitas Bouzada < >

Cc: Patricia Passeli < >

>, Cristiane Aparecida < >

OF.CCG/BHTRANS/Nº.457/2020

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada no dia 25/06/2020, relativas às seguintes solicitações:

- **Nº 1330/2020** - Formalização de novo contrato com a empresa TOTVS S.A., por dispensa/inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de manutenção das licenças de uso do sistema ERP TOTVS DATASUL. Trata-se de um sistema imprescindível às rotinas administrativas, financeiras e contábeis da BHTRANS. Período de 12 meses a partir de 10/07/20. Trata-se de nova contratação, uma vez que o contrato atual, cujo valor é de R\$165.157,75, completará 60 meses em 09/07/20. Os valores unitários das licenças apresentados na proposta comercial TOTVS tiveram um aumento médio de 3,46%, se comparados aos valores do contrato atual. Porém, por se tratar de uma nova contratação, considera-se razoável e aceitável este percentual. Em razão do DECRETO Nº 17.333 da PBH, a BHTRANS solicitou à TOTVS a redução dos quantitativos de licenças de uso, proporcionando uma redução global de 27%, em relação ao valor atual. GTTIC recomenda autorizar. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Por meio da Certidão Nº 200304/35.301, a ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, certifica que a TOTVS S/A é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar; distribuir e fornecer manutenção, suporte técnico e serviços de treinamento em todo o território nacional aos programas para computador DATASUL e seus módulos. A referida Certidão foi assinada em 04 de março de 2020 e possui validade por 180 dias. Valor solicitado de R\$120.558,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- **Nº 1388/2020** - Renovação do contrato 2494/18 firmado com a empresa SODEXO PASS, que tem como objeto o fornecimento de vales do tipo refeição e alimentação para os empregados da BHTrans. Período de 12 meses a partir de 03/09/20. Valor atual do contrato é de R\$9.247.990,80 e será alterado para R\$9.382.990,80. O acréscimo de R\$135.000,00, corresponde à previsão de reajuste que ocorrerá em Maio/2021, referente ao Acordo Coletivo de

Trabalho. Recurso ROT. Valor solicitado de R\$9.382.990,80.
Deliberação da CCG: Aprovado.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

434
B

Caro Sr. Silvio,

Segue em anexo o contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, com o valor de R\$9.382.990,80, aprovado pela Comissão de Coordenação Geral - CCG, em 03/07/2020.

Atenciosamente,

Leonardo Hideki Okano
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG
Rua Antônio Carlos, 363 - Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 31270-900
Fone: (51) 3333-3333

leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>
Para: Silvio Cordeiro Valadares Junior <silviocvj@pbh.gov.br>

3 de julho de 2020 13:08

Sílvio,

Contrato novo com a Totvs foi aprovado.

Ats,

BHTRANS

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2494/2018</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>54</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2494/18

Processo Administrativo nº 01-075.754/18-33

Instrumento Jurídico nº 01/2018 27090039 0200

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A

Endereço: Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 03, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06.455-000

CNPJ: 69.034.668/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2020, com término previsto para 02 de setembro de 2021;

2.2. Acrescer o valor do Contrato em virtude dos Acordos Coletivos de Trabalho, referente ao período 2019/2021, em 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento), a partir de 03 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 9.382.990,80 (nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme informação da área gestora autuada no processo.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 312.02.04, Centro de Custo 11040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339046, Item 01, Fonte 03.00, Subação 02, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 469.149,54 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2494/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020

GIOVANA VIEIRA

ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829
Dados: 2020.07.13 17:29:35 -03'00'

Giovana Vieira Alves

Gerente Nacional Mercado Público

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

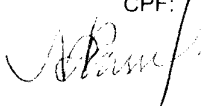

Celso Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____

Nome: _____

CPF: _____



2. _____

Nome: _____

CPF: _____



Moema Rangel D. de Menezes - 8701863

Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700

AJU / BHTRANS



Terça-feira, 11 de Agosto de 2020 Ano:??ano.2020??? - Edição N.: 6079

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 612/18

Processo Administrativo nº 01-117.934/18-42

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Rio Manso.

Objeto: Excluir o subitem 2.1.10 do convênio original; Alterar o prazo para solicitação da remarcação da perícia médica ou avaliação diagnóstica, previsto no item 3.3, que passa a ser de 30 dias corridos. Alterar o prazo para a renovação do Cartão BHBUS Benefício Inclusão, previsto no item 3.5, que passa a ser a cada 3 anos. Alterar a Cláusula Quarta.

Data da assinatura: 06/08/2020.

Valor: sem ônus

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2494/18.

Processo Administrativo nº 01-075.754/18-33.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0019.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Acrescer o valor do Contrato em virtude dos Acordos Coletivos de Trabalho, referente ao período 2019/2021, em 1,45%, a partir de 03 de setembro de 2020.

Vigência: 03/09/2020 a 02/09/2021

Data da assinatura: 06/08/2020.

Valor: R\$ 9.382.990,80

Extrato do Termo de Apostila n.º 04 ao Contrato n.º 2400/16.

Processo Administrativo nº 01-074.612/15-60.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0015.0303.

Instrumento Jurídico Associado: 01.2017.2700.0036

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio Tráfego BH.

Objeto: Reservar o quantitativo que corresponde ao valor de R\$ 83.598,23 para implantação de sinalização semafórica, referente ao Projeto da Av. Pedro I – Hospital Risoleta Neves.

Data da assinatura: 06/08/2020.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2365/15.

Processo Administrativo nº 01-176.948/14-56.

Instrumento Jurídico nº 01.2015.2905.0008.0600.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda.

Objeto: Conceder reequilíbrio econômico financeiro de 2,53%, nos itens destacados na planilha do Termo Aditivo, a partir de 1º de novembro de 2019, conforme IPCA acumulado no período compreendido entre novembro de 2018 e outubro de 2019 e alterar a Administração Local passando de 3,70177046%, para 3,47949030%, a partir de 01 de novembro de 2019 nos itens reequilibrados, e a partir de 01 de julho de 2020 no restante dos itens da planilha, conforme acordado entre as partes; Acrescer quantitativamente o Contrato.

Data da assinatura: 27/07/2020.

Valor: R\$ 351.263,86.